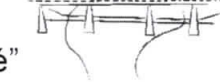




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “Somos todos Quixeré”


Somos todos Quixeré




ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 1908.01/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022 (08/09/2022), às 09:15 horas, no **sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias n.º 332, Centro – Quixeré, Ceará**, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Tiago Maia Pires e seus **MEMBROS:** Selma de Sousa Lima e Sonia Alves Santiago, e ainda, os licitantes: **01. ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, sem representante; **02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, sem representante; **03. PRISMA LOCACOES E SERVICOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 40.380.433/0001-34, sem representante; **04. A C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 11.685.502/0001-10, sem representante; com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 1908.01/2022, cujo objeto é a **MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CARGA ELETRICA PARA INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO NA ESCOLA EEB VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 1908.01/2022, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços. caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas. devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão rubricados apenas pela Comissão de Licitação dada a ausência dos representantes dos licitantes que entregaram os envelopes e saíram da sessão. Analisada a documentação apresentada pelos participantes a Comissão de Licitação declara INABILITADAS as empresas: **01. ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** por não atender o item 4.2.5.3.1 – apresentou Garantia de manutenção da proposta com prazo de validade inferior aos 180 dias, contados da data de entrega dos documentos de habilitação e **2. PRISMA LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, por não atender ao item 4.2.6.1 e 4.2.6.2 – apresentou declaração que não emprega menores 18 anos e declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem assinaturas do representante legal. Os demais participantes: **01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **02. A C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, foram declarados HABILITADOS. A comissão de Licitação, devido à ausência dos representantes dos licitantes, decide unanimemente em divulgar o resultado da habilitação na imprensa comum e oficial como também após a divulgação declarar aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Quixeré – CE, 08 de setembro 2022.


Tiago Maia Pires
Presidente da CPL


Selma de Sousa Lima
Membro da CPL


Sonia Alves Santiago
Membro da CPL